

NOTA OFICIAL 007/2015

O Presidente da Confederação Brasileira de Vela, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto em vigor, homologa a indicação do Conselho Técnico de Vela – CTV:

CONSIDERANDO, a realização do Aquece Rio - International Sailing Regatta 2015 (Evento Teste para os Jogos Olímpicos Rio 2016) a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro, RJ - Brasil no período de 13 a 22 de Agosto de 2015.

CONVOCA a Equipe Brasil de Vela (EBV) conforme os critérios mencionados através da Nota Oficial CBVela - 009/2014 de 18 de Agosto de 2014 e pela Nota Oficial 004/2015 de 25 de Março de 2015 com a seguinte composição:

Classe RS:X Masculino - 01 atleta

Timoneiro: Ricardo Winicki Santos

Classe RS:X Feminino - 01 atleta

Timoneira: Patricia Dacosta Freitas

Classe Laser Standard Masculino – 01 atleta

Timoneiro: Robert Scheidt

Classe Laser Radial Feminino – 01 atleta

Timoneira: Fernanda Demétrio Decnop Coelho

Classe Finn Masculino – 01 atleta

Timoneiro: Jorge Zarif

Classe 470 Masculino – 02 atletas

Tripulação: BRA 27

Timoneiro: Henrique Duarte Haddad

Proeiro: Bruno Bethlem de Amorim

Classe 470 Feminino – 02 atletas

Tripulação: BRA 177

Timoneiro: Fernanda Ryff Moreira de Oliveira Horn

Proeira: Ana Luiza Busato Barbachan

Classe Nacra 17 Mista – 02 atletas

Tripulação: BRA 231

Timoneiro: Samuel Reis Albrecht

Proeiro: Geórgia Rodrigues da Silva

Classe 49er Masculino – 02 atletas

Tripulação: BRA 332
Timoneiro: Marco Soffiatti Grael
Proeiro: Gabriel Portilho Borges

Classe 49er FX Feminino – 02 atletas

Tripulação: BRA 198
Timoneira: Martine Soffiatti Grael
Proeira: Kahena Kunze

A Equipe Brasil de Vela (EBV), convocada pela presente, será constantemente avaliada por critérios técnicos e multidisciplinares, de forma que, tendo a avaliação do(a) atleta não sido considerada satisfatória para representar o país no Aquece Rio - International Sailing Regatta 2015 (Evento Teste para os Jogos Olímpicos Rio 2016), o(a) mesmo(a) será cortado(a) da Equipe em momento oportuno, que se fizer necessário.

Casos omissos serão decididos a critério dessa Confederação.

Rio de Janeiro/RJ, 25 de Maio de 2015.



Marco Aurélio de Sá Ribeiro
Presidente